



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Rodrigo Garcia - Governador

Poder  
Executivo  
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 132 • Número 242 • São Paulo, terça-feira, 6 de dezembro de 2022

www.prodesp.sp.gov.br

### Casa Civil

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### Despachos do Secretário, de 5-12-2022

À vista da manifestação da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, para os efeitos do art. 1º do Dec. 61.229-2015, e de conformidade com o Dec. 66.855-2022, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descrito seu objeto e valor na seguinte conformidade:

Município	Objeto	Valor R\$
Alfredo Marcondes	Infraestrutura urbana	500.000,00
Alumínio	Infraestrutura urbana	400.000,00
Andradina	Infraestrutura urbana	1.000.000,00
Andradina	Sistema de lazer	300.000,00
Anhumas	Construção do centro de eventos 2ª etapa	500.000,00
Apiai	Infraestrutura urbana	150.000,00
Araçatuba	Revitalização de praça	300.000,00
Araçoiaba da Serra	Infraestrutura urbana	300.000,00
Araçoiaba da Serra	Infraestrutura urbana	1.000.000,00
Araçoiaba da Serra	Infraestrutura urbana	200.000,00
Araçoiaba da Serra	Infraestrutura urbana	400.000,00
Araçoiaba da Serra	Infraestrutura urbana	1.000.000,00
Arandu	Infraestrutura urbana	400.000,00
Arandu	Infraestrutura urbana	200.000,00
Arandu	Infraestrutura urbana	100.000,00
Araçatuba	Infraestrutura urbana	2.451.230,67
Arealva	Infraestrutura urbana	100.000,00
Arelas	Infraestrutura urbana	150.000,00
Assis	Infraestrutura urbana	250.000,00
Assis	Infraestrutura urbana	250.000,00
Atibaia	Calçadas acessíveis	250.000,00
Bady Bassitt	Infraestrutura urbana	50.000,00
Bady Bassitt	Infraestrutura urbana	500.000,00
Bananal	Infraestrutura urbana	250.000,00
Bananal	Infraestrutura urbana	200.000,00
Barbosa	Sistema de lazer	500.000,00
Barbosa	Edificação	250.000,00
Barbosa	Infraestrutura urbana	300.000,00
Campina do Monte Alegre	Infraestrutura urbana	150.000,00
Canitar	Sistema de lazer	800.000,00
Capão Bonito	Edificação	34.000.000,00
Capela do Alto	Edificação	600.000,00
Caraguatatuba	Edificação	500.000,00
Carapicuíba	Sistema de lazer	17.000.000,00
Catiguá	Infraestrutura urbana	250.000,00
Catiguá	Reforma de praça	150.000,00
Conchas	Infraestrutura urbana	200.000,00
Cruzeiro	Calçadas acessíveis	250.000,00
Descalvado	Praça	300.000,00
Descalvado	Infraestrutura urbana	300.000,00
Eldorado	Infraestrutura urbana	100.000,00
Eldorado	Infraestrutura urbana	100.000,00
Elisiário	Praça	400.000,00
Elisiário	Praça	174.000,00
Engenheiro Coelho	Infraestrutura urbana	200.000,00
Espirito Santo do Pinhal	Praça	500.000,00
Espirito Santo do Pinhal	Edificação	600.000,00
Ferraz de Vasconcelos	Infraestrutura urbana	20.000.000,00
Ferraz de Vasconcelos	Revitalização Parque Nosso Recanto	500.000,00
Franco da Rocha	Edificação	835.000,00
Garça	Calçadas acessíveis	250.000,00
Guaraçai	Infraestrutura urbana	200.000,00
Guararapes	Edificação	750.000,00
Guararapes	Infraestrutura urbana	200.000,00
Guaratiningueta	Infraestrutura urbana	300.000,00
Guareí	Infraestrutura urbana	200.000,00
Guareí	Infraestrutura urbana	200.000,00
Guareí	Infraestrutura urbana	200.000,00
Guarulhos	Infraestrutura urbana	48.000.000,00
Guarulhos	Infraestrutura urbana	26.500.000,00
Guarulhos	Infraestrutura urbana	500.000,00
Guarulhos	Infraestrutura urbana	1.400.000,00
Herculândia	Construção do velório municipal	400.000,00
Holambra	Infraestrutura urbana	200.000,00
Hortolândia	Calçadas acessíveis	250.000,00
Icem	Edificação	835.000,00
Ilha Solteira	Infraestrutura urbana	1.000.000,00
Iporanga	Infraestrutura urbana	250.000,00
Irapuru	Infraestrutura urbana	200.000,00
Itai	Infraestrutura urbana	400.000,00
Itai	Infraestrutura urbana	530.000,00
Itai	Infraestrutura urbana	100.000,00
Itanhaém	Calçadas acessíveis	250.000,00
Itapevica da Serra	Infraestrutura urbana	3.000.000,00
Itapeva	Calçadas acessíveis	250.000,00
Itapevi	Edificação	820.000,00
Itaquaquecetuba	Infraestrutura urbana	500.000,00
Itatinga	Infraestrutura urbana	500.000,00
Itu	Infraestrutura urbana	154.422,10
Itupeva	Edificação	400.000,00
Itupeva	Infraestrutura urbana	2.000.000,00
Jales	Infraestrutura urbana	200.000,00
Jundiaí	Edificação	750.000,00
Lagoinha	Infraestrutura urbana	300.000,00
Lorena	Infraestrutura urbana	1.000.000,00
Magda	Calçadas acessíveis	250.000,00
Magda	Infraestrutura urbana	200.000,00
Mairiporã	Calçadas acessíveis	250.000,00

Mairiporã	Infraestrutura urbana	1.500.000,00
Mairiporã	Infraestrutura urbana	200.000,00
Marapoama	Reforma Centro de Eventos	400.000,00
Marinópolis	Infraestrutura urbana	500.000,00
Martinópolis	Infraestrutura urbana	150.000,00
Mira Estrela	Revitalização de Praça	500.000,00
Miracatu	Infraestrutura urbana	1.000.000,00
Miracatu	Aquisição de caminhão	600.000,00
Mirassol	Infraestrutura urbana	250.000,00
Mirassol	Infraestrutura urbana	300.000,00
Mirassol	Infraestrutura urbana	500.000,00
Mogi das Cruzes	Infraestrutura urbana	15.000.000,00
Mogi das Cruzes	Infraestrutura urbana	1.200.000,00
Mogi Guaçu	Calçadas acessíveis	250.000,00
Mogi Guaçu	Infraestrutura urbana	500.000,00
Mogi Guaçu	Infraestrutura urbana	500.000,00
Mogi Mirim	Calçadas acessíveis	250.000,00
Mogi Mirim	Pista de Skate	300.000,00
Monte Aprazível	Infraestrutura urbana	500.000,00
Monte Aprazível	Infraestrutura urbana	250.000,00
Monte Aprazível	Infraestrutura urbana	100.000,00
Murutinga do Sul	Infraestrutura urbana	250.000,00
Nipoá	Sistema de lazer	150.000,00
Nova Europa	Praça	150.000,00
Nova Guataporanga	Edificação	400.000,00
Nova Luzitânia	Reforma de praça	250.000,00
Novais	Reforma de Clube	300.000,00
Oriente	Infraestrutura urbana	500.000,00
Orlândia	Infraestrutura urbana	300.000,00
Orlândia	Infraestrutura urbana	250.000,00
Ourinhos	Edificação	835.000,00
Ouro Verde	Infraestrutura urbana	985.000,00
Ouro Verde	Edificação	350.000,00
Ouro Verde	Infraestrutura urbana	150.000,00
Pacaembu	Infraestrutura urbana	100.000,00
Pacaembu	Infraestrutura urbana	400.000,00
Palmares Paulista	Infraestrutura urbana	500.000,00
Paraisópolis	Revitalização da Praça São Cristóvão	200.000,00
Paranapanema	Infraestrutura urbana	1.000.000,00
Parapuã	Reforma do ginásio de esportes	500.000,00
Patrocínio Paulista	Infraestrutura urbana	750.000,00
Paulo de Faria	Infraestrutura urbana	300.000,00
Pedra Bela	Edificação	400.000,00
Pedra Bela	Reforma de escola municipal	500.000,00
Pedra Bela	Infraestrutura urbana	400.000,00
Pedranópolis	Calçadas acessíveis	250.000,00
Pedranópolis	Infraestrutura urbana	300.000,00
Pedreira	Construção de praça	300.000,00
Pedreira	Construção de praça	300.000,00
Pereira Barreto	Infraestrutura urbana	150.000,00
Pereira Barreto	Infraestrutura urbana	200.000,00
Peruibe	Infraestrutura urbana	300.000,00
Pindamonhangaba	Infraestrutura urbana	800.000,00
Pindorama	Edificação	765.000,00
Pinhalzinho	Aquisição de máquinas ou equipamentos	250.000,00
Pirangi	Sistema de lazer	500.000,00
Porangaba	Infraestrutura urbana	400.000,00
Porangaba	Infraestrutura urbana	400.000,00
Porto Feliz	Infraestrutura urbana	300.000,00
Porto Ferreira	Infraestrutura urbana	500.000,00
Potim	Infraestrutura urbana	250.000,00
Potim	Infraestrutura urbana	200.000,00
Quata	Praça	400.000,00
Roseira	Praça	600.000,00
Salesópolis	Infraestrutura urbana	2.000.000,00
Salto de Piraporã	Infraestrutura urbana	2.000.000,00
Santa Isabel	Calçadas acessíveis	250.000,00
Santa Isabel	Infraestrutura urbana	1.000.000,00
Santa Isabel	Infraestrutura urbana	200.000,00
Santa Mercedes	Infraestrutura urbana	350.000,00
Santa Mercedes	Reforma e ampliação de CCI	150.000,00
Santa Mercedes	Reforma e ampliação do velório	200.000,00
Santa Mercedes	Reforma e Ampliação do Centro Comunitário	300.000,00
Santo André	Edificação	4.600.000,00
Santo Antonio do Pinhal	Infraestrutura urbana	400.000,00
Santos	Edificação	1.100.000,00
São Carlos	Aquisição de máquinas ou equipamentos	400.000,00
São João das Duas Pontes	Infraestrutura urbana	100.000,00
São José do Rio Preto	Aquisição de máquinas ou equipamentos	1.200.000,00
São Miguel Arcanjo	Infraestrutura urbana	100.000,00
São Miguel Arcanjo	Infraestrutura urbana	300.000,00
São Sebastião da Gramma	Edificação	850.000,00
São Vicente	Infraestrutura urbana	265.000,00
Socorro	Calçadas acessíveis	250.000,00
Socorro	Infraestrutura urbana	300.000,00
Suzano	Edificação	700.000,00
Tabapuã	Pista de caminhada	500.000,00
Tabatinga	Calçadas acessíveis	250.000,00
Taciba	Infraestrutura urbana	100.000,00
Tambau	Infraestrutura urbana	500.000,00
Tambau	Infraestrutura urbana	400.000,00
Tatui	Infraestrutura urbana	700.000,00
Tatui	Infraestrutura urbana	1.400.000,00
Tatui	Infraestrutura urbana	600.000,00
Tuiuti	Infraestrutura urbana	200.000,00
Tupã	Infraestrutura urbana	1.000.000,00
Ubarana	Edificação	765.000,00
União Paulista	Edificação	350.000,00
Valparaíso	Edificação	700.000,00
Valparaíso	Reforma de praça	200.000,00
Vargem Grande do Sul	Infraestrutura urbana	1.108.000,00
Varzea Paulista	Calçadas acessíveis	250.000,00
Zacarias	Infraestrutura urbana	600.000,00

À vista da manifestação do Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP, para os efeitos do Dec. 64.293-2019, e de conformidade com o Dec. 66.855-2022, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

#	Município	Objeto	Orçamento
1	ARARAQUARA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	1.242.967,99
2	MOCOCA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	792.308,33
3	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	938.927,66
4	MATÃO	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	3.102.421,66
5	ASSIS	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	3.612.622,29
6	AVARÉ	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	980.446,10
7	CARAGUATATUBA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	3.102.421,66
8	GUARATINGUETA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	3.172.033,87
9	LORENA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	1.679.691,95
10	PERUIBE	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	1.727.009,82
11	PRAIA GRANDE	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	5.071.115,29
12	PRESIDENTE PRUDENTE	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	5.585.105,50
13	SÃO VICENTE	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	5.176.498,94
14	ARARAS	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	3.036.489,00
15	ARTUR NOGUEIRA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	1.161.489,00
16	BARUERI	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	5.012.712,00
17	BOITUVA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	1.536.489,00
18	BRAGANÇA PAULISTA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	3.036.489,00
19	CABREÚVA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	1.161.489,00
20	CAMPINAS	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	5.036.489,00
21	CAMPO LIMPO PAULISTA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	1.536.489,00
22	CARAPICUÍBA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	4.512.712,00
23	EMBU DAS ARTES	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	4.512.712,00
24	FERRAZ DE VASCONCELOS	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	3.012.712,00
25	FRANCISCO MORATO	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	3.012.712,00
26	GUARULHOS	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	5.02.712,00
27	ITAPETINGINA DA SERRA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	3.012.712,00
28	ITAPETINGINA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	4.536.489,00
29	ITAQUAQUECETUBA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	4.512.712,00
30	ITARARÉ	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	1.161.489,00
31	ITU	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	4.536.489,00
32	ITUPEVA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	1.536.489,00
33	JAGUARUNA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	1.161.489,00
34	JUNDIAÍ	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	5.036.489,00
35	LEME	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	3.036.489,00
36	MAJÁ	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	5.012.712,00
37	MOGI DAS CRUZES	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	5.012.712,00
38	MOGI GUAÇU	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	3.036.489,00
39	MOGI MIRIM	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	3.036.489,00
40	PIEDADE	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	1.161.489,00
41	PIRACICABA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	5.036.489,00
42	PIRASSUNINGA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	3.036.489,00
43	RIBEIRÃO PIRES	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	3.012.712,00
44	RIO CLARO	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	4.536.489,00
45	SALTO	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	3.036.489,00
46	TATUI	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	3.036.489,00
47	VARGEM GRANDE PAULISTA	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	1.137.712,00
48	VINHEDO	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	1.536.489,00
49	VOTORANTIM	Execução de ações no âmbito do Programa Respeito à vida, mediante transferência de recursos materiais.	3.036.489,00

### Governo

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA GP Nº 1091, de 05 de dezembro de 2022.**  
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN Nº 941, de 28 de março de 2022, na Portaria DETRAN-SP nº 68, de 24 de Março de 2017, na Portaria DETRAN-SP Presidência - PRE 167/2021, de 14 de dezembro de 2021 no Comunicado de 21-06-2018, Portaria DETRAN-SP Pre 57/2022 de 10 de março de 2022 e no Comunicado 7, de 27-05-2020 do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais e técnicas referenciando ao processo administrativo de nº DTRAN-PRC-2022/16468.

RESOLVE: Artigo 1º Autorizar a partir de 05/12/2022 nos termos do art. 12, §2º da Portaria DETRAN.SP nº 68, de 24 de Março de 2017, a pessoa Detecta Vistoria Veicular Ltda - ME, CNPJ: 26.904.154/0001-00, autorizada para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV no Município de Itapetininga, na Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, nº 91 Vila Belo Horizonte a alterar seu endereço de credenciamento para: Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, nº 93 Vila Belo Horizonte do mesmo município.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria GP nº 1022/2022, de 01 de dezembro de 2022.**

O Assessor de Gabinete da Presidência, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria PRE nº 167/2021, considerando o disposto na Resolução CONTRAN Nº 941/2022, combinado com as Portarias DETRAN-SP Nº 68/17 e 168/2020, relativo à verificação anual de credenciamento de ECV;

Considerando o cumprimento das exigências legais, constantes nos Processos: PROTOCOLO DETRAN Nº 98765/2017, DTRAN-PRC-2022/1165386 e DTRAN-PRC-2022/1165420, relativos aos anos de 2019, 2020 e 2021, respectivamente;

Resolve:  
Artigo 1º - Autorizar a renovação do credenciamento da empresa credenciada de vistoria: AVANTI VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 24.612.511/0001-22, para realização de vistoria de identificação veicular.

Artigo